



X-ADVENTURE X-TROPHY 2023

**REGULAMENTO PARTICULAR
X-TROPHY PONTE DE SÔR 2023**

CORUCHE – 1-10-2023



PREÂMBULO

O presente aditamento regula a realização do 4º Evento do Trofeu X-Adventure X-TROPHY, que irá ser realizado na localidade de Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, a 10 de Dezembro de 2023.

1-ORGANIZAÇÃO

- 1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da X-ADVENTURE , com o Moto clube Sacho e do Matuzas como entidade coorganizadora.
- 1.2 – O evento será realizado em estradas e caminhos privados , e que irão estar fechados ao trânsito durante o dia do evento. As travessias a caminhos públicos serão sujeitas a condicionamento controlado pelas forças de segurança, nomeadamente a GNR.

2 OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente -Marco Pirralho	
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	
Director de Prova	Luis Pirralho	
Director de Prova Adjunto		
Responsável de Segurança	Luis Pirralho	
Presidente do Juri FMP	TBA	
Delegado Técnico	Jorge	
Comissário Técnico Chefe Comissario Ambiental Delegado Ambiental	Marco Pirralho	
	Adriana Pirralho	
Secretário da Prova	Ana Pirralho	
Relações com os Concorrentes	Luis Pirralho	
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira	
Médico da Prova	Dr. José Teles	
3 ENFERMEIRO	A definir	
ORGANIZADOR		



Clube	Moto Clube Sacho
Morada	Rua da Buinheira, nº1 , 2100-621 Coruche
Telefones	918753863

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no X-TROPHY PONTE DE SOR 2023, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo o ponto 3.1 de regulamento do X-TROPHY, excluindo-se a classe SSV.

2.2 – A organização poderá limitar o número de participantes total, caso tal se justifique.

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.x-trophy.com/index.php/x-trophy.html> ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – A validação da ficha de inscrição é feita através do envio do comprovativo de pagamento da inscrição para o endereço de correio eletrónico x.adventure.cch@gmail.com , ou através do pagamento na loja X-Adventure em Coruche, desde que seja feito dentro do prazo.

3.1.2.1 – **Sera inibida a participação de todos aqueles que participaram no TRACK-DAY realizado em Coruche, em julho de 2020, e que ficaram a dever o valor do seguro da inscrição-**

3.1.3 – **O prazo para a inscrição on-line** para o TROFEU X-TROPHY PONTE DE SOR 2023 tem início às 00h00m (zero horas) do dia 19 de Novembro de 2023, e **termina às 14 horas de quarta feira dia 06 de Dezembro de 2023**, data em que a ficha on-line será desativada.

3.1.4 – A ficha de inscrição on-line irá estar acessível antes do prazo de abertura, pelo que podem os participantes preencher antecipadamente a mesma . A validação dessa ficha, e consequente atribuição de dorsal será feita através do envio do comprovativo de pagamento **dentro do prazo de inscrição**. Envios antecipados serão considerados apenas às 09h00 do dia 07 de Dezembro, ficando assim sujeitos a receber dorsais com numeração mais alta.

3.1.5 - Os pagamentos realizados nas máquinas multibancos terão prioridade sobre os pagamentos on-line, sendo que em caso de haver 2 ou mais pagamentos mesmo tempo, e considerada primeira aquela que foi feita no multibanco. Se continuar a persistir o empate em 2 ou mais pagamentos no multibanco será considerado aquele pagamento que no extrato conta entrar primeiro, e os outros ficam de seguida.



3.1.5 – O prazo para validar as fichas de inscrição termina às 14 horas de quarta feira, dia 06 de Dezembro de 2023, não sendo aceites quaisquer exceções.

3.1.6 – Os participantes que não enviarem o comprovativo de pagamento dentro do prazo, ou o entregarem apenas no dia do evento, serão considerados inscritos no local, ficando atrás de todos os outros que cumprirem a totalidade do processo de inscrição on-line.

3.1.7 – As inscrições poderão fechar antes da data prevista caso se atinjam os limites máximos de participantes.

3.2 – INSCRIÇÕES NO LOCAL

3.2.1 – Os participantes de todas as classes terão um prazo excepcional de inscrição que irá ter lugar no dia do evento, no prazo compreendido entre as 7h00m e as 8h00m

3.2.2 – As inscrições que sejam feitas no local, ou seja, de acordo com o ponto 3.2.1, **terão um acréscimo de 50 euros.**

3.2.3 - As inscrições feitas no local seguirão a numeração a partir do último inscrito on-line em diante.

3.2.4- A organização pode fechar as inscrições antecipadamente e não aceitar qualquer inscrição no dia, comunicando em aditamento no site oficial do evento.

3.3 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.3.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em www.x-trophy.com são os seguintes:

3.3.1.1 - Classes TT1, TT2, Quad: 80 Euros (só para pilotos com licença desportiva), para pilotos sem licença desportiva acresce o valor do seguro de acidentes pessoais da FMP-15 euros)

3.3.1.2 –Classes TT1 -FUN, TT2-FUN, Q1-FUN, Q-2-FUN é de 65 Euros + 15 Euros (seguro acidentes pessoais da FMP) = 80 Euros.

3.3.1.2.1 – No recibo da inscrição só ira ser discriminado o valor da inscrição sem o valor do seguro, sendo que para evitar o pagamento de seguro de acidente pessoal o participante tem que apresentar uma licença desportiva da FMP valida.

3.3.1.3 – Classe Moto-feminina /Quad –Feminina :45 euros (com licença desportiva)

3.3.1.3.1 – Classe Moto –feminina /Quad –feminina: 45 euros +15 euros (sem licença desportiva, valor este para seguro de acidentes pessoais da FMP)

3.3.4– De acordo o ponto 3.2.2 deste aditamento, as inscrições feitas no local têm um acréscimo de 50 euros.

3.3.5 Todos os participantes que desejarem recibo da prova terão que pedir junto da organização da prova, que terá que enviar no prazo máximo de 10 dias apos o evento.

3.4 – ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS



De acordo o ponto 6.3 do regulamento a **ordem de inscrição validada** dita a ordem de saída para a prova, sendo o número de dorsal atribuído conforme o processo de inscrição for ficando concluído. À primeira inscrição será atribuído o número 1, à segunda o número 2 e assim consecutivamente até ao encerramento das inscrições.

3.5 – DISPENSA DE PREENCHIMENTO DE FICHA

3.5.1 – Caso desejem participar no TROFEU X-TROPHY PONTE DE SOR 2023, devem validar a sua inscrição tal como todos os outros, através do envio do comprovativo de pagamento da inscrição para o e-mail x.adventure.cch@gmail.com . Junto com o comprovativo de pagamento, devem enviar o seu número de identificação fiscal, e indicar qual o dorsal com que participaram nas provas anteriores. Após a primeira prova do ano corrente, os participantes que já tenham enviado as fichas de inscrição on-line na prova anterior terão dispensa no envio da mesma, caso não haja alteração, sendo que terão sempre que enviar o comprovativo de pagamento e identificarem a quem pertence indicando o número de dorsal da prova anterior.

3.5.3 – Os pilotos que estão dispensados do preenchimento da ficha de inscrição, devem fazer o pagamento da sua inscrição através de transferência bancária para a conta com o IBAN Nº PT50 0035 0264 0002 0959 600 41 dentro dos prazos regulamentares, e de seguida enviar o comprovativo da transferência para o e-mail x.adventure.cch@gmail.com juntamente com a informação de qual a prova em que já participaram e qual foi o seu dorsal. Sem o envio das informações, a inscrição não é considerada válida.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte

- Das 00h00m de 19 de Novembro de 2023 às 14h00m horas de quarta feira dia 06 de Dezembro de 2023: Prazo para inscrições on-line
- Até às 14h00m de Quarta feira dia 06 de Dezembro de 2023, prazo para envio dos comprovativos de pagamento das taxas de inscrição por e-mail para x.adventure.cch@gmail.com

Dia 10 de Dezembro de 2023

- 07: 00 – Abertura de Secretariado (Zona industrial da Ponte de Sor)
- 07:20 – Abertura verificações Técnicas
- 09:00 – Inicio X-Trophy 2023- Classe MOTO (INICIADOS) 30mts
- 09:30 – Inicio X-Trophy 2023 – Classes QUAD (INICIADOS) 30 mts
- 10:00 – Briefing gera MOTO e QUAD
- 11:00 – Inicio X-Trophy 2023 – Classes QUAD 1h30mts
- 13:30 - Inicio X-Trophy 2023 – Classe MOTO 1h30mts
- 16:00 – Publicação de classificações
- 17:00 -Entrega de prémios e troféus



(Horários aproximados)

- Até ao final do dia 20 de Dezembro, publicação dos resultados finais oficiais e pontuações no site oficial em www.x-trophy.com.

5- DESCRIÇÃO DO EVENTO

5.1 – O X-TROPHY PONTE DE SOR 2023 é um evento disputado sob a modalidade de resistência num circuito fechado com a extensão prevista de 12 quilómetros, com a duração de 1H,30M, após o final do tempo de prova a pista estará aberta, O TEMPO CONTEMPLADO NO REGULAMENTO GERAL DO TROFEU, onde todos que chegarem dentro desse tempo serão pontuados com a contagem dessa volta, sendo que para classificarem terão que passar pela bandeira de xadrez pelos próprios meios e terem completado 50% ou MAIS das voltas do vencedor.

5.2 – Antes da prova das classes moto e classes Quad, os pilotos irão realizar uma volta em grupo, liderados por um elemento da organização para reconhecimento do percurso.

5.3 – As partidas serão feitas com os participantes ordenados por ordem crescente do dorsal.

5.4 – As partidas serão dadas em grupo, com os participantes em cima do seu veículo e com a moto a trabalhar.

5.5- Alteração a forma de arranque poderá ser alterada no briefing geral do evento com ordem da comissão organizadora.

6- CONTROLO DE VOLTAS

6.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

6.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

6.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

6.4 – De acordo com o ponto 8.1.3.4 do regulamento, cortes ou “Atalhanços” no circuito - Desde que devidamente provados, cada volta feita com passagens feitas com recurso a cortes ou Atalhanços no percurso não será contabilizada. **A prática repetida de cortes ou atalhanços dita a desclassificação sem direito a apelo.**

6.5 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.

7-PERCURSO



7.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas . É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

7.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

7.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, onde de acordo o ponto 9.1.1 do regulamento se podem proceder às assistências pelo próprio piloto, por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova ou por outras pessoas que integrem a equipa do piloto.

7.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência, onde de acordo o ponto 9.2.2 os pilotos poderão abastecer as suas viaturas com o motor obrigatoriamente parado. De acordo com o ponto 9.2.3 do regulamento, o abastecimento fora da zona de abastecimento dita a desclassificação sem direito a apelo.

7.5 – As operações de assistência e abastecimento são, de acordo o ponto 9.1.2 do regulamento, feitas com o tempo a contar.

7.5 – Qualquer piloto, que pare para abastecer, pare para assistência, ou pare no percurso por qualquer outro motivo, só pode regressar á pista caso a mesma se encontre desimpedida, e perde sempre prioridade para quem vier a passar. O desrespeito deste ponto dita uma penalização que pode ir ate uma volta de penalização.

7.6 – **E OBRIGATORIO CADA EQUIPA ESTAR MUNIDA DE ESTINTORES DE NO MINIMO 2KG JUNTO DA SUA (GAS).**

7.7 – **É obrigatório o uso de tapete Ambiental (conforme descrito no anexo 5 do regulamento do campeonato nacional de todo o terreno – Sustentabilidade Ambiental) nas zonas de assistência assim como no parque fechado.**

7.8 – **E fortemente aconselhável a não utilização de tire-off nos óculos em competição.**

7.9- **O encaminhamento dos resíduos produzidos pelas equipas são da responsabilidade do piloto, é expressamente proibido deixar resíduos espalhados no solo, sob pena de desqualificação do evento, ou outra penalização a decidir pelo diretor de prova**

8- SEGURANÇA

8.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso , caminheiros e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

8.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

8.3 – Em caso algum, será permitido circular em sentido oposto ao do evento . Em caso de acidente o sinistrado ou quem estiver a prestar assistência deve sempre circular no sentido do evento ou procurar junto dos caminheiros qual o acesso à ZA por fora do percurso.

8.4- **É expressamente proibido a circulação tanto no paddock como na pista sem capacete.**

8.5 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento . Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.



8.6 – A inscrição e participação no X-TROPHY PONTE DE SOR 2023 dita a subscrição automática de um seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo que o participante deverá exibir o seu cartão do cidadão quando o mesmo lhe for exigido pela organização para este efeito.

9- PRÉMIOS E TROFÉUS

9.1 – A atribuição de troféus será feita de acordo o número 11.1 do Regulamento do X-TROPHY.

9.2 – A atribuição de prémios será feita de acordo o número 11.2 do Regulamento do X- TROPHY.

10 – RESPONSABILIDADES

10.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

10.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do X-TROPHY e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

10.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10.4- No preenchimento da ficha de inscrição e na sua devida assinatura o participante esta a ceder o direito de imagem a comissão organizadora.

11- GENERALIDADES

11.1 – O promotor e a organização do X-TROPHY PONTE DE SOR 2023, podem publicar aditamentos de alteração a este regulamento sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

11.2 – O promotor e a organização do X-TROPHY PONTE DE SOR 2023 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento ate 8 dia ante da realização do memo, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

11.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

11.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.



Coruche, 1 de Outubro de 2023.

O promotor.

X-Adventure